



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS – EDITAL Nº 043/RIFB, 17/10/2016

**EDITAL Nº 043/RIFB, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS REFERENTE AO EDITAL N. 043/RIFB, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

**SELEÇÃO 2017/1**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM DANÇA POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO)**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeada pela Portaria n. 1.860, de 25 de julho de 2016, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

**1. DA DIVULGAÇÃO**

1.1 Divulgar, no ANEXO 1, o resultado preliminar da análise da documentação comprobatória da reserva de vagas, conforme o item 12.6 do Edital n. 043/RIFB, de 17 de outubro de 2016.

**2. DOS RECURSOS**

2.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da análise comprobatória da reserva de vagas.

2.2 A interposição de recurso acontecerá, apenas presencialmente, na Coordenação de Protocolo do Campus Brasília, nos dias **08 e 09 de novembro de 2016**, das **9h às 12h e de 13h às 17h** (de segunda a quinta-feira) e das **09 às 12h e de 13h às 16h** (na sexta-feira), no período estabelecido no cronograma do processo seletivo (apenas nos dias úteis).

2.3 Não será admitida a apresentação ou o acréscimo de novos documentos referentes à etapa do item 12.1 do referente edital no prazo de recurso.

2.4 A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

2.5 Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS – EDITAL Nº 043/RIFB, 17/10/2016

### 3. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS

3.1 A homologação do resultado final da análise comprobatória da reserva de vagas será disponibilizada na página do IFB (<https://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-emandamento>) a partir das 18h da data provável de 16 de novembro de 2016, conforme estabelecido no cronograma do processo seletivo.

3.2 O candidato que não entregar a documentação ou não conseguir comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito à vaga, concorrendo às vagas da ampla concorrência.

### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço do Campus é:

<i>CAMPUS</i>	<i>ENDEREÇO</i>	<i>TELEFONE</i>
Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70860-100	(61) 2193-8059

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone indicado na tabela acima, em horário comercial.

4.3 É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo e atender quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

4.4 São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br/> e <https://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4.5 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 07 de novembro de 2016.

**CECÍLIA CÂNDIDA FRASÃO VIEIRA**

Coordenadora de Acesso e Ingresso  
Portaria n. 1.860, de 25 de julho de 2016

